



Controlador ambiental mini PCE-444

PCE-444



O controlador ambiental mini é um instrumento de medição que mede in situ a temperatura e umidade do ar. Este controlador ambiental mini serve para realizar medições indicativas em espaços interiores. Para realizar uma medição indicativa, basta simplesmente ligar o equipamento. Uma vez que estiver em funcionamento, o equipamento inicia a medição. O controlador ambiental mini é ideal para medições in situ graças ao seu abastecimento por pilhas. O posicionamento das teclas permite o uso com apenas uma mão. O controlador ambiental mini possui a função de desconexão automática. O equipamento desliga após 15 minutos de inatividade. Se esta função esta desativada poderá realizar medições prolongadas. Em tal caso, a função dos valores mínimos e máximos serão uma ajuda.

- ▶ Sensores de precisão
- ▶ Display LCD
- ▶ Unidades de temperatura: °C e °F
- ▶ Valores mín. e máx.
- ▶ Função HOLD
- ▶ Cálculo do ponto de orvalho
- ▶ Display retroiluminado
- ▶ Ideal para medições indicativas
- ▶ Curto tempo de resposta
- ▶ Indicador do estado de bateria
- ▶ Medição da temperatura de bulbo úmido
- ▶ Desconexão automática

Especificações técnicas

Faixas

Temperatura	-20 ... +70 °C
Umidade relativa	0 ... 100 % U.r.
Temperatura do ponto de orvalho	+20 ... +70 °C
Faixa temperatura do bulbo úmido	+20 ... +70 °C

Precisão

Temperatura	±1,0 °C
Umidade relativa	Entre 45 ... 75 %: ±3,0 % U.r. Fora dessa faixa: ±4,5 % U.r.
Ponto de orvalho	±1,5 °C a +25 °C / 40 ... 70 % U.r.

Bulbo úmido

Resolução

Temperatura	0,1 °C
Umidade relativa	0,1 % U.r.
Temperatura do ponto de orvalho	0,1 °C
Temperatura do bulbo úmido	0,1 °C

Desconexão automática Tras 15 minutos de inatividade

Temperatura operacional -20 ... +60 °C

Temperatura de armazenamento -20 ... +60 °C

Alimentação 3 pilhas de 1,5 V tipo AAA

Tempo operacional Aprox. 50 h

Dimensões 168 x 56 x 30,5 mm

Peso 75 g

Conteúdo da remessa

1 x Controlador ambiental mini PCE-444

3 x Pilhas de 1,5 V, tipo AA

1 x Manual de instruções